

LEI Nº 851, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA/PE

em 02/02/2023

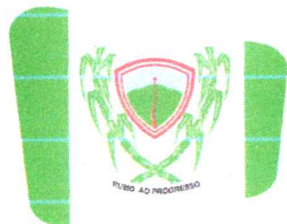
G. Silva
Assinatura - Carimbo

Reajusta os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo e em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Belém de Maria, altera os anexos I e II da Lei Municipal nº 735/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. **ROLPH CASALE JÚNIOR**, no uso das atribuições definidas no artigo 110, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo e em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Belém de Maria, alterando os anexos I e II da Lei Municipal nº 735, de 19 de maio de 2017, que passam a vigorar nos termos dos anexos I e II da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, destinadas ao Poder Legislativo Municipal.



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO

Art. 3º Esta Lei passa a vigor da data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais e financeiros a 1º de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, Belém de Maria (PE), 02 de fevereiro de 2023.



ROLPH EBER CASALE JUNIOR

Prefeito do Município de Belém de Maria

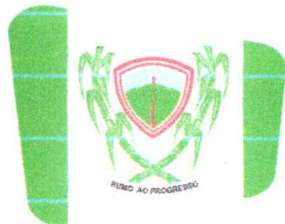


Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO

ANEXO I			
QUADRO PERMANENTE			
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO REMANESCENTES			
NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTOS BÁSICOS
OFICIAL LEGISLATIVO	01	OFL-1	R\$ 1.625,09
ESCRITURÁRIO	03	ECT-2	R\$ 1.499,38
AGENTE ADMINISTRATIVO	02	AGD-3	R\$ 1.499,38
ARQUIVISTA	01	ARQ-4	R\$ 1.302,00
VIGIA	02	VIG-5	R\$ 1.302,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05	ASG-6	R\$ 1.302,00



ANEXO II			
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO			
NOMENCLATURA	QUANTIDADE	SÍMBOLO	VENCIMENTOS BÁSICOS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	01	CC-1	R\$3.760,05
TESOUREIRO	01	CC-1	R\$3.760,05
CONTROLADOR INTERNO	01	CC-3	R\$2.685,75
DIRETOR DE EXPEDIENTE E RECURSOS HUMANOS	01	CC-5	R\$ 1.302,00
OFICIAL DE GABINETE	01	CC-4	R\$ 1.826,31
ASSESSOR DE CONTABILIDADE	01	CC-3	R\$2.685,75
ASSESSOR DE IMPRENSA	01	CC-4	R\$ 1.826,31
OUVIDOR GERAL	01	CC-4	R\$ 1.826,31
ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA	01	CC-2	R\$3.222,90